



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 12919 , DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto n. 12160, de 9 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos, do Concurso Público regido pelo Edital n. 258/CGRH, de 23 de outubro de 2003, constantes do Anexo Único deste Decreto, nomeados pelo Decreto n. 12160, de 9 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 509, de 9 de maio de 2006, para ocuparem cargos efetivos de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de JUNHO de 2006, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12919

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

SEXO: MASCULINO

CLAS	INSC	NOME	RG
1151	40006180	CLERIS LEIGUE GONSALVES	757550

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

SEXO: MASCULINO

CLAS	INSC	NOME	RG
1010	49002007	ADINAEI DORIGO DO CARMO	707457